

PORTARIA Nº 456/2018.

Buíque, 08 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	0009539	EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	30 DIAS	31/07/2018	30/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 08 de Agosto de 2018.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

PUBLICADO  
EM, 08/08/2018.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 456/2018**, datada de **08 de Agosto de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, matrícula **0009539** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 08 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito